ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

(em atendimento ao Art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO
n.º 1- 1969/2026/SEMUSA

UNIDADE SOLICITANTE
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

PROJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de internet via fibra óptica, destinada à Casa de Apoio do Município de Cabixi, localizada em Porto Velho – RO.

Cabixi – RO, 15 de outubro de 2026.

Data	Versão	Descrição	Autor
25/09/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	*Rodrigo Maciel de Souza*
15/10/2026	1.1	Revisão do documento após análise Processual SLCP	*Rodrigo Maciel de Souza*

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) reúne informações indicativas e condições preliminares necessárias à **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de internet via fibra óptica, destinada à Casa de Apoio do Município de Cabixi, localizada em Porto Velho – RO**, com o objetivo de **disponibilizar acesso à internet aos pacientes acolhidos na unidade durante sua permanência para realização de consultas, exames, procedimentos e demais atendimentos de saúde**, sob a coordenação da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**.

1.2. Este ETP constitui a etapa inicial do Planejamento da Contratação, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, com o propósito de identificar as condições mais vantajosas para atender às demandas essenciais ao funcionamento adequado da Prefeitura Municipal de Cabixi – RO.

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

Processo Administrativo: n.º 1-1969/2026/SEMUSA

Área solicitante:

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Responsável:

Adnair Gomes de Freitas

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Cabixi – RO, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**, apresenta a seguinte demanda: **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de internet via fibra óptica, destinada à Casa de Apoio do Município de Cabixi, localizada em Porto Velho – RO, visando disponibilizar acesso à internet aos pacientes acolhidos no local.**

3.2. Justifica-se a contratação do objeto em razão d**a necessidade de disponibilizar acesso à internet aos pacientes que permanecem na Casa de Apoio para realização de consultas, exames, procedimentos e demais atendimentos de saúde em Porto Velho/RO, proporcionando melhores condições de permanência e acolhimento, inclusive para comunicação com seus familiares e acesso a informações**, destacando-se que sua ausência poderá acarretar **limitação dos meios de comunicação e de acesso à informação pelos pacientes durante o período em que permanecem afastados de seu município e de seus familiares.**

3.3. A contratação, portanto, revela-se oportuna e necessária para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados por esta Administração.

3.4. A contratação caracteriza-se como serviço de natureza continuada, considerando que a Casa de Apoio do Município de Cabixi, localizada em Porto Velho/RO, recebe pacientes encaminhados para realização de consultas, exames, procedimentos e demais atendimentos de saúde fora do domicílio. A necessidade de conectividade não se limita a uma demanda eventual, pois o acesso à internet deve

permanecer disponível durante o funcionamento da unidade, permitindo aos pacientes manter comunicação com seus familiares e acessar informações durante sua permanência no local.

3.5. A possibilidade de prorrogação contratual justifica-se pela natureza contínua da necessidade atendida, podendo contribuir para evitar interrupções na prestação do serviço e custos decorrentes de novas instalações e configurações. Eventual prorrogação ficará condicionada à demonstração de sua vantajosidade para a Administração, à disponibilidade orçamentária, à manutenção das condições contratuais e ao atendimento dos requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Com o objetivo de assegurar que esta contratação atenda aos padrões mínimos de qualidade e eficiência, faz-se necessário estabelecer, ao menos, as seguintes exigências:

4.1.1. **Requisitos de Negócio da Solução**

4.1.1.1. A solução a ser contratada deverá ser capaz de **disponibilizar acesso à internet via fibra óptica aos pacientes acolhidos na Casa de Apoio do Município de Cabixi, localizada em Porto Velho – RO**, visando atingir **condições adequadas de conectividade durante a permanência dos pacientes no local, possibilitando o acesso à informação e a comunicação com seus familiares.**

4.2. **Requisitos Legais da Solução**

4.2.1. A solução adotada neste documento deve orientar-se e respeitar as seguintes normatizações:

4.2.1.1. Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;

4.2.1.2. Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte atualizada;

4.2.1.3. Decreto Municipal nº 225/2025, que regulamenta o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado a ser dispensado às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI) nas contratações públicas, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

4.2.1.4. Decreto Municipal nº 166/2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública do Município de Cabixi, Estado de Rondônia, as licitações e contratações a que se refere a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências;

4.3. **Requisitos Gerais da Solução:**

4.3.1. Além dos requisitos técnicos específicos da solução, deverão ser exigidos das empresas, no mínimo, os seguintes critérios relevantes:

4.3.1.1. Conformidade com os termos do instrumento convocatório, bem como com a legislação vigente nas esferas federal, estadual e municipal, além das normativas aplicáveis ao objeto da contratação;

4.3.1.2. Comprometimento com a redução de impactos ambientais negativos, incluindo ações voltadas à preservação do meio natural e antrópico;

4.3.1.3. Utilização de produtos certificados, que não apresentem potencial agressivo ou prejudicial à saúde humana, à fauna, ao meio ambiente e ao patrimônio público ou privado;

4.3.1.4. Observância às normas técnicas vigentes, especialmente aquelas relacionadas à saúde ocupacional e à segurança do trabalho;

4.3.1.5. Comprometimento com o bem-estar, o desenvolvimento profissional e pessoal de seus colaboradores;

4.3.1.6. Adoção de práticas efetivas de combate ao trabalho infantil ilegal e ao trabalho escravo ou análogo ao escravo;

4.3.1.7. Adoção de requisitos que não restrinjam indevidamente a competitividade do certame, nem gerem dependência técnica da Unidade Requisitante em relação à empresa contratada;

4.3.1.8. Garantia do cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade, probidade administrativa, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Avaliação comparativa (*Benchmarking*)

5.1.1. Trata-se de serviço comum, amplamente disponível no mercado, podendo ser prestado por diversas empresas com capacidade técnica compatível.

5.1.2. Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, com base em consultas ao Banco de Preços. O objetivo foi identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. As boas práticas identificadas foram incorporadas à presente contratação.

5.1.3. No âmbito desta contratação, não foram identificadas situações específicas ou de complexidade técnica que justificassem a realização de consulta pública para coleta de contribuições. A natureza comum dos serviços, associada à padronização de mercado, sustenta a viabilidade da contratação sem necessidade de procedimento adicional.

5.1.4. **Análises de contratações anteriores da administração:**

5.1.4.1. Foi realizada análise de contratações anteriores firmadas pela própria Prefeitura Municipal de Cabixi, com o objetivo de verificar soluções já adotadas para demandas similares.

5.1.4.2. Foram identificadas as seguintes contratações anteriores, formalizadas pela Prefeitura Municipal de Cabixi, relacionadas a demandas semelhantes à descrita neste ETP:

5.1.4.2.1. Processo nº 726/2024 – contratação de empresa especializada em fornecimento de internet através de cabo de fibra óptica para atendimento de unidades municipais de saúde.

5.1.4.2.2. Processo Administrativo nº 1-1494/2025/SEMAF – contratação de empresa especializada para prestação de serviço de internet via fibra óptica.

5.1.5. **Projetos para demandas similares implementados por outros Órgãos Públicos:**

5.1.5.1. Foram identificadas as seguintes contratações formalizadas por outros Órgãos Públicos, com demandas similares às do objeto em análise:

5.1.5.1.1. Prefeitura Municipal de Vale do Anari/RO – Processo Administrativo nº 81/SEMAF/2026, Pregão Eletrônico nº 007/PMVA/2026, destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de link de internet via cabo e via rádio, visando atender às demandas do Município.

5.1.5.1.2. Prefeitura Municipal de Seringueiras/RO – Processo Administrativo nº 1153/SEMSAU/2022, Pregão Eletrônico nº 95/CPL/2022, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de link de internet empresarial, entregue por meio de fibra óptica, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

5.1.6. **Análises das soluções disponíveis no mercado:**

5.1.6.1. Para avaliação da melhor forma de atendimento à demanda apresentada foram consideradas três modelos para a contratação da solução para a demanda identificada:

5.1.6.2. Demanda: Prestação de Serviços de Internet.

- Soluções possíveis:

a) Aquisição por Dispensa de Licitação (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021);
b) Adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão (carona);
c) Realização de procedimento licitatório próprio (Pregão Eletrônico).

Modelo	Alternativa	Forma de Ação	Problemas
A	Dispensa de Licitação	Contratação direta mediante pesquisa de preços e seleção da proposta mais vantajosa, observados os requisitos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.	Limitada ao valor máximo permitido em lei, podendo tornar-se inviável caso a estimativa da contratação ultrapasse o limite legal.
B	Adesão à Ata de Registro de Preços	Utilização de ata vigente de outro órgão público que possua itens compatíveis com as necessidades da Administração.	Dependência da existência de ata compatível, autorização do órgão gerenciador, anuência do fornecedor e disponibilidade de quantitativos, fatores que podem inviabilizar a contratação.
C	Pregão Eletrônico	Realização de procedimento licitatório próprio para seleção da proposta mais vantajosa, garantindo ampla competitividade entre os fornecedores.	Maior prazo para conclusão do procedimento em comparação à contratação direta, exigindo o cumprimento de todas as fases do processo licitatório.

5.1.7. **Escolha do objeto da contratação:**

5.1.7.1. De acordo com informações apresentadas neste estudo podemos afirmar que dentre os parâmetros analisados, *Modelo C – Pregão Eletrônico* converge com as diretrizes de gerenciamento adotadas pela Administração Pública de Cabixi, para atendimento *dos serviços* elencados no presente estudo.

5.1.7.2. Ressalta-se por fim os seguintes fatores importantes que foram considerados na escolha:

5.1.7.2.1. Possibilidade de ampla participação de empresas do ramo, favorecendo a competitividade;

5.1.7.2.2. Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração por meio de disputa entre os fornecedores;

5.1.7.2.3. Maior transparência no procedimento de contratação, com realização da disputa em ambiente eletrônico.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1.1. Os serviços pretendidos para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de internet via fibra óptica, destinada à Casa de Apoio do Município de Cabixi, localizada em Porto Velho – RO, incluem o fornecimento de conexão à internet com velocidade de 500 Mbps, tráfego de dados ilimitado e disponibilização de rede Wi-Fi, incluindo os equipamentos necessários ao funcionamento do serviço, instalação, ativação e configuração dos equipamentos, manutenção dos equipamentos e da conexão durante a vigência contratual, suporte técnico em caso de falhas ou interrupções e substituição dos equipamentos que apresentarem defeito, quando necessário.

6.1.2. **Quadro resumo de detalhamento do objeto:**

Item	Descrição Resumida	Quantidade	Unidade
01	Serviço de fornecimento de internet via fibra óptica, com velocidade de 500 Mbps, tráfego de dados ilimitado e disponibilização de rede Wi-Fi, incluindo o fornecimento dos equipamentos necessários ao funcionamento do serviço, incluindo roteador, bem como instalação, ativação e configuração dos equipamentos, manutenção dos equipamentos e da conexão durante a vigência do contrato, suporte técnico em caso de falhas ou interrupções e substituição dos equipamentos que apresentarem defeito, quando necessário.	12 meses	Serviço

6.1.3. A solução compreende a prestação continuada de serviço de fornecimento de internet via fibra óptica, com velocidade de 500 Mbps, tráfego de dados ilimitado e disponibilização de rede Wi-Fi, incluindo o fornecimento dos equipamentos necessários ao funcionamento do serviço, instalação, ativação e configuração, manutenção dos equipamentos e da conexão, suporte técnico em caso de falhas ou interrupções e substituição dos equipamentos que apresentarem defeito, quando necessário;

6.1.4. Considerando que o objeto consiste na prestação de serviço comum de fornecimento de internet via fibra óptica, com velocidade de 500 Mbps, tráfego de dados ilimitado e disponibilização de rede Wi-Fi, cujas características técnicas e condições de execução estão objetivamente definidas no Termo de Referência, não se identifica a necessidade de exigir atestados de capacidade técnica. A dispensa justifica-se pela baixa complexidade do serviço,

pelo valor estimado da contratação e pela necessidade de preservar a competitividade, sem comprometer a segurança da execução contratual, uma vez que a instalação, ativação, funcionamento da conexão, manutenção e suporte técnico serão acompanhados e fiscalizados pela Administração, permanecendo obrigatória a observância das exigências legais e regulamentares aplicáveis à prestação dos serviços de telecomunicações.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. **Definição do método para a estimativa das quantidades:**

7.2. As quantidades a serem contratadas foram definidas com base na necessidade de disponibilização contínua de 01 (um) serviço de fornecimento de internet para atendimento da Casa de Apoio do Município de Cabixi, localizada em Porto Velho – RO, durante o período de 12 (doze) meses.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição Resumida	Fonte de consulta de preços	Data Base	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	Serviço de fornecimento de internet via fibra óptica, com velocidade de 500 Mbps, tráfego de dados ilimitado e disponibilização de rede Wi-Fi, incluindo o fornecimento dos equipamentos necessários ao funcionamento do serviço, incluindo roteador, bem como instalação, ativação e configuração dos equipamentos, manutenção dos equipamentos e da conexão durante a vigência do contrato, suporte técnico em caso de falhas ou interrupções e substituição dos equipamentos que apresentarem defeito, quando necessário.	BLL; PNCP; Brasil Digital Telecom.	01/10/2026	Serviço	12 meses	R$182,97	R$2.195,64
					Preço Total planejado:		**R$ 2.195,64**

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Por se tratar de contratação de serviços continuados, o parcelamento da solução não é a regra devendo a licitação/contratação ser realizada no seu escopo integral como forma de impedir que a solução parcelada ofereça perda de economia de escala visando propiciar a ampla participação de concorrentes.

9.2. A contratação integral apresenta-se como a solução mais adequada, considerando que o objeto corresponde à prestação continuada de um único serviço de fornecimento de internet para a Casa de Apoio do Município de Cabixi, pelo período de 12 (doze) meses.

9.2.1. A contratação por um único fornecedor permitirá a execução integrada do serviço, compreendendo o fornecimento de internet via fibra óptica, disponibilização de rede Wi-Fi, fornecimento dos equipamentos necessários, instalação, ativação, configuração, manutenção dos equipamentos e da conexão, suporte técnico e substituição dos equipamentos que apresentarem defeito, quando necessário.

9.2.2. O parcelamento da solução não se mostra adequado, tendo em vista que os componentes previstos integram uma única solução de conectividade e são necessários ao regular funcionamento e à continuidade do serviço durante todo o período da contratação.

9.2.3. Nesse sentido, o objeto que se pretende licitar não deve ser parcelado, devendo a contratação ocorrer de forma integral.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A presente contratação está alinhada ao planejamento institucional da Prefeitura de Cabixi, que atualmente não dispõe de um Plano Estratégico formalizado ou de um Plano Anual de Contratações (PAC). Em substituição, a Administração pauta suas contratações nas diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), que são instrumentos legítimos e fundamentais para o planejamento orçamentário e financeiro do município.

11.2. Dessa forma, as demandas por bens e serviços são atendidas conforme previsão orçamentária constante na LDO e na LOA, respeitando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e economicidade, garantindo assim o funcionamento adequado das atividades administrativas e finalísticas da Prefeitura.

11.3. A Prefeitura de Cabixi mantém seus processos de planejamento e controle em constante aperfeiçoamento, com o objetivo de aprimorar a gestão das aquisições públicas e promover maior racionalidade na aplicação dos recursos, mesmo sem um planejamento estratégico estruturado ou um PAC formalizado.

11.4. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como finalidade estabelecer os parâmetros mínimos necessários à realização da contratação, com base nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa e, sobretudo, da transparência no processo de escolha da solução mais adequada à demanda identificada.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. A presente contratação almeja a contratação do serviço que atenda, além dos requisitos específicos estabelecidos neste documento, a formalização de contrato que garanta a economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

Além disso, pretende-se que a contratação seja capaz de proporcionar acesso contínuo à internet aos pacientes acolhidos na Casa de Apoio do Município de Cabixi, em Porto Velho – RO, possibilitando o acesso à informação e a comunicação com seus familiares durante o período de permanência no local.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Não será utilizado nenhum recurso que demande alteração da estrutura atual.

14. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

14.1. **Identificação de impactos ambientais:**

14.1.1. Não foram identificados impactos ambientais relevantes, em razão da natureza do objeto (prestação de serviço de fornecimento de internet via fibra óptica). Contudo, serão observados os critérios mínimos de sustentabilidade previstos em legislação vigente.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) considerou a necessidade efetiva da contratação do objeto, contemplando os requisitos técnicos, legais, ambientais e institucionais pertinentes, bem como a análise do mercado fornecedor relacionado. Foram avaliados todos os elementos essenciais para a adequada caracterização e quantificação da demanda identificada, visando assegurar a escolha da solução mais adequada às necessidades da Instituição nesta oportunidade. Ademais, foram observados os aspectos ambientais e legais aplicáveis, garantindo conformidade e sustentabilidade ao processo.

15.2. Diante do exposto, conclui-se pela **VIABILIDADE** técnica, operacional e jurídica da contratação em questão. Recomenda-se, portanto, a elaboração do Termo de Referência fundamentado neste estudo, bem como o encaminhamento do processo ao setor competente para continuidade dos procedimentos administrativos necessários à sua formalização e execução.

RESPONSÁVEIS

15.3. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado pelos servidores:

a) Adnair Gomes de Freitas, Matrícula nº 14254;
b) Rodrigo Maciel de Souza, Matrícula nº 13856

15.4. A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo Ato de Designação nº 071/2026/SEMUSA, de 24 de setembro de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)
Rodrigo Maciel de Souza
Agente Administrativo II

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições do Decreto Municipal n.º 166, de 1º de setembro de 2023.

(Documento assinado eletronicamente)
Adnair Gomes de Freitas
Secretário Municipal de Saúde
Dec. n.º 252/2025

Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar - ETP	**076 Versão 1.1**	**15/10/2026**

ID: **391683**
CRC: **83002163**
Processo: **1-1969/2026**
Usuário: **Rodrigo Maciel de Souza**
Criação: **15/10/2026 11:09:48** Finalização: **15/10/2026 11:12:03**

Processo

Documento

MD5: **510E0E2F6F54972DEF10F316DF035B2A**

SHA256: **475998BF757981F39275275DA0E76DEF92FFDB14F977F277E9C86ABC17122C9A**

Súmula/Objeto:

Estudo Técnico Preliminar - ETP 076 Versão 1.1

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	15/10/2026 11:09:48

ASSUNTOS

Serviços de Internet	15/10/2026 11:09:48

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Rodrigo Maciel de Souza	Agente Administrativo II	15/10/2026 11:12:10

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

Adnair Gomes de Freitas	Secretária de Saúde	15/10/2026 11:18:59

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 391683 e o CRC 83002163.